



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0357/98, DE 29 DE MAIO DE 1.998.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. - Conceder férias regulamentar ao Servidor **JOSÉ ROBERTO MARRÉ**, referente ao período de 22/05/97 a 21/05/98, a serem gozadas no mês de junho de 1.998.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de maio de 1.998.


CELSO LUIZ CAMPOS
Presidente.

Reg. as fls. nº 115 vrs.
Do Livro próp. nº 002
Em 29 / 05 / 98
